

Relatório de Avaliação Internacional do Contrato de Gestão 2024

FADEB-MS – FUNDAÇÃO DE APOIO E
DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE
MATO GROSSO DO SUL

Abril de 2025

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

ANA CAROLINA NARDES

Secretária Adjunta de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação - SED

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica
de Mato Grosso do Sul - FADEB-MS

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo - SEGEM

Ponto Focal - FADEB

Marina Luz

EQUIPE RESPONSÁVEL - SEGEM

Leandro Sauer - Superintendente de Inteligência de Dados
Mateus Boldrine Abrita - Coordenador de Monitoramento das Ações Estratégicas
Hatus de Oliveira Felício - Vetor/Motriz Trainee
Bruna Ribeiro Diniz Campos - Vetor/Motriz Trainee
Mario Vinicius da Silva - Planejamento e Estratégia
Kallyna de Oliveira Rocha - Monitoramento das Ações Estratégicas

ELABORAÇÃO

Hatus de Oliveira Felício - Vetor/Motriz Trainee

“Nossos agradecimentos aos 37 Pontos Focais, aos mais de 250 Gerentes de Projetos e ao time de Setorialistas (SEGEM).”

Sumário

Introdução	4
Avaliação dos Indicadores, Iniciativas e Nota Global	5
Anexo 1 - Metodologia de Avaliação dos Indicadores	6
Anexo 2 - Metodologia de Avaliação das Iniciativas	8
Anexo 3 - Metodologia de Avaliação da Nota Global	10

1. Introdução

Este relatório consiste na avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2024 e o seu objetivo é verificar se as metas dos indicadores foram alcançadas e se as iniciativas – entregas - estabelecidas no acordo foram efetivamente cumpridas.

Modelo de gestão para resultados:

O modelo de gestão para resultados tem como objetivo orientar a administração pública estadual sob a lógica gerencial, ou seja, tem como foco do Governo do Estado as entregas realizadas à população. Sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGEM), o mapa estratégico do governo do Estado foi construído em 2023 com a participação do Governador e de todos(as) os Secretários(as) de Estado, Diretores(as) das Vinculadas; Procuradora-Geral do Estado e Controlador-Geral do Estado, além do envolvimento de mais de 200 servidores públicos que ocupavam cargos de liderança ou técnicos. O mapa serve de referência para as áreas selecionarem as ações a serem executadas pelo Governo do Estado.

O que é o Contrato de Gestão?

O Contrato de Gestão consiste em um acordo assinado anualmente entre o Governador e os Secretários de Estado, o qual estabelece metas e indicadores a serem atingidos, assim como projetos e processos a serem executados pelos órgãos e entidades. Para mais informações, consultar o site da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica: <https://www.segov.ms.gov.br/a-secretaria/contrato-de-gestao/>.

Metodologia de avaliação - O Contrato de Gestão 2024 é dividido em três cláusulas:

1) Indicadores e Metas do Ano

2) Projetos e Entregas Anuais

3) Da Transversalidade de projetos no Fortalecimento Institucional

Para efeitos da avaliação dos resultados, o peso (%) da terceira cláusula não será quantificado e as duas primeiras cláusulas serão avaliadas separadamente, sendo o peso redistribuído conforme avaliações anteriores: peso 30% para Cláusula 1 e peso 70% para Cláusula 2. Posteriormente, as notas serão combinadas para chegar a uma nota global/final, entre 0 e 10, do realizado da respectiva Secretaria/Vinculada.

Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Dr. Eduardo Machado Metello 140, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS

1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

O quadro a seguir apresenta as notas finais dos indicadores conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 1). A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o realizado alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (polaridade positiva: “quanto maior melhor” e polaridade negativa: “quanto menor melhor”). Ao final, teremos a Nota dos Indicadores, correspondente a 30% da Nota Global.

Quantidade de Indicadores	Metas Atingidas	Nota (0 - 10)
3	2	8,21

2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

As notas finais das iniciativas conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 2) são apresentadas no quadro a seguir. A nota de cada iniciativa considera dois critérios: Avanço Geral do Projeto (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e Índice de Entregas do Contrato de Gestão (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas). Ao final, teremos a Nota das Iniciativas, correspondente a 70% da Nota Global.

Quantidade de Iniciativas	Avanço Geral das Iniciativas no SE (Em %)	Quantidade de Entregas Pactuadas	Quantidade de Entregas Realizadas (100%)	Nota (0 - 10)
3	95,66	3	3	9,89

3. Nota Global

A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, ou seja, **Nota Global** = $0,3 \times \text{Nota Indicadores} + 0,7 \times \text{Nota Iniciativas}$.

Considera ainda a classificação associada à nota global, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 3).

CLÁUSULAS	NOTA	PESO
Cláusula 1 - Indicadores	8,21	30%
Cláusula 2 - Iniciativas	9,89	70%
NOTA GLOBAL	9,39	100%
Contrato de Gestão plenamente atendido		

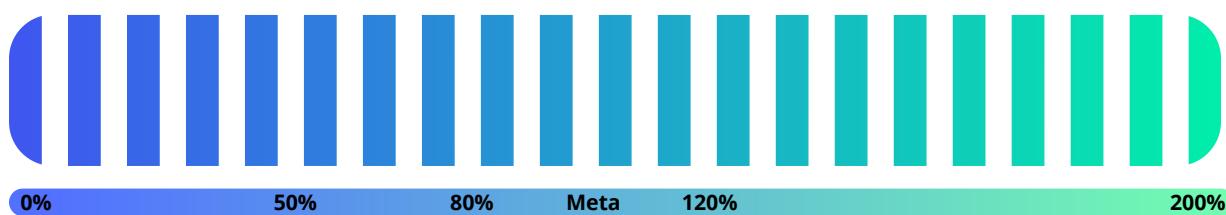
ANEXO 1

Metodologia de Avaliação dos Indicadores

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o realizado alcançado e a meta dos indicadores, e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que o indicador receberá nota 8,0 quando seu realizado for maior que o dobro (no caso de indicadores de polaridade positiva) ou menor que a metade (no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada*.

Considerando que o Contrato de Gestão 2024 permite aditivos com um limite máximo de alterações de 20% das cláusulas, não haverá penalização na nota caso o valor “Realizado” se enquadre na Segunda Condição (polaridade positiva) ou na Terceira Condição (polaridade negativa). O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:



Polaridade Positiva (Quanto maior, melhor)

Primeira Condição: Realizado \leq Meta - Retorna nota entre 0 e 10.

$$\underline{\text{Nota}}^1 = \left(\frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \right) \times 10$$

Segunda Condição: Meta $<$ Realizado \leq 120% da Meta - Retorna a nota máxima (Sem penalização).

$$\underline{\text{Nota}}^1 = 10$$

Terceira Condição: Realizado $>$ 120% e \leq 200% da Meta - Retorna entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\underline{\text{Nota}}^2 = 10 - \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Quarta Condição: Realizado $>$ 200% da Meta.

$$\underline{\text{Nota}}^3 = 8$$

Polaridade Negativa (Quanto menor, melhor)

Primeira Condição: Realizado $<$ 50% da Meta.

$$\underline{\text{Nota}}^3 = 8$$

Segunda Condição: Realizado \geq 50% e $<$ 80% da Meta - Retorna de 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\underline{\text{Nota}}^2 = 10 + \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Terceira Condição: 80% da Meta \geq Realizado $>$ Meta - Retorna a nota máxima (Sem penalização).

$$\underline{\text{Nota}}^1 = 10$$

Quarta Condição: Realizado \geq Meta - Retorna nota entre 0 e 10.

$$\underline{\text{Nota}} = \left(\frac{\text{Meta}}{\text{Realizado}} \right) \times 10$$

* Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria- Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.

1 - Meta cumprida, demonstrando eficácia.

2 - Meta subestimada ou superestimada, cabendo possíveis ajustes, caso sejam pertinentes para a Unidade Gestora.

3 - Meta extremamente subestimada ou superestimada, cabendo uma avaliação crítica e revisão da meta no próximo Contrato de Gestão.

Tabela 1 - Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão 2024 (Exemplo)

Indicador 2024	Polaridade 2024	Unidade	Meta 2024	Realizado 2024	Nota 2024
Indicador 1	Maior Melhor	%	135%	155%	10,00
Indicador 2	Menor Melhor	%	30%	17,8%	9,29
Indicador 3	Maior Melhor	R\$	10.000.000	38.300.000	8,00
Indicador 4	Maior Melhor	Número Absoluto	266	314	10,00
Indicador 5	Maior Melhor	Número Absoluto	21.123	16.000	7,57
Indicador 6	Menor Melhor	horas	6	5,34	10,00
Indicador 7	Maior Melhor	Índice	3,3	3,9	10,00
Indicador 8	Maior Melhor	%	40%	18%	4,50
Indicador 9	Maior Melhor	taxa	20%	38,40%	9,08
Indicador 10	Menor Melhor	%	30%	55,0%	5,45

ANEXO 2

Metodologia de Avaliação das Iniciativas

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite**) e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA		
Índice de Entregas	Descrição	Impacto
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

$$\text{Nota final} = \left(\frac{\text{Avanço Geral da Iniciativa SE Suite}}{10} \right) \times (1 + \text{Índice de Entregas})$$

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente, 0 e 10.

** Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2024 (Exemplo)

Iniciativas 2024	Avanço Geral (Em %)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas	Nota 2024
Iniciativa 1	99	2	2	10,00
Iniciativa 2	9	4	0	0,72
Iniciativa 3	94	2	1	7,52
Iniciativa 4	100	3	3	10,00
Iniciativa 5	58	49	10	4,64
Iniciativa 6	72	1	0	5,76
Iniciativa 7	100	3	3	10,00
Iniciativa 8	8	5	0	0,64

ANEXO 3

Metodologia de Avaliação da Nota Global

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador/iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG)
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG)

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: **30% para indicadores e 70% para iniciativas**, e enquadrada dentro das seguintes classificações:

Notas de 9 a 10	Contrato de Gestão plenamente atendido
Notas de 8 a 8,9	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
Notas de 6 a 7,9	Contrato de Gestão cumprido em parte
Notas abaixo de 6	Contrato de Gestão com performance insuficiente